PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"

A Vereadora Ciety Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido a Senhora VANUZA GONÇALVES RIBEIRO o ***TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE".***

Art. 2°. O *Título de Cidadã Honorária "Cidadã Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3°. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE" a Senhora Vanuza Gonçalves Ribeiro.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

VANUZA GONÇALVES RIBEIRO, brasileira, divorciada, nascida em 23 de março de 1986, com 38 anos, é natural de Boa Esperança, Espírito Santo. É filha de Geraldo Ribeiro e Maria Aparecida Gonçalves Ribeiro e mãe de Tauan Aleff Ribeiro de Souza, Maria Vitoria Ribeiro de Souza e Valletina Ribeiro de Souza. Pós-graduada em Serviço Social e graduada em licenciatura em História. Em 1994, mudou-se para São Mateus, reside na Rua Maria Jose Laves do Santos, nº 335, Bairro Bom Sucesso II, São Mateus – ES, cidadã dedicada líder comunitário, que se destaca por toda uma vida dedicada às causas sociais e política, engajada nos movimentos Estudantil na sua trajetória de militância e atualmente e dirigente da executiva do Partido dos Trabalhadores e participa ativamente no Coletivo Bela que atua nas causas de luta em defesa da mulher.

Servidora Pública da Câmara Municipal de São Mateus desde do ano 2009. Assim, não poderia deixar de homenagear essa cidadã, conforme biografia é digna da homenagem. Com base em sua forte e decisiva atuação social e política em prol de um município melhor, bem como, em seu belo exemplo de vida, nossa homenageada é merecedora a homenagem. "Oferecemos com muito carinho e respeito";

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400390036003100370003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VANUZA GONCALVES RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO
29/08/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/03/1986 BOA ESPERANCA - ES



4a DATA EMISSÃO
31/07/2024

4b VALIDADE
22/07/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2017516 SSP ES

4d CPF
107.724.897-00

5 Nº REGISTRO
05582889424

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GERALDO RIBEIRO

MARIA APARECIDA GONCALVES RIBEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		22/07/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
VITORIA, ES

74606432445
ES376443766

ESPÍRITO SANTO

28798158 78

28798158 78

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400390036003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.